



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 236, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Delega competência a Mussolini Sutana Fernandes no exercício da Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos da UFJF

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares e,

considerando o disposto nos Incisos VIII, XI e XIV do Artigo 24 do Estatuto da Universidade e,

considerando o disposto no Artigo 52 do Regimento da UFJF e a necessidade de realização de colação de grau em datas distintas da data da cerimônia oficial prevista no acadêmico da UFJF;

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competência a Mussolini Sutana Fernandes, no exercício da Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos da UFJF, para conferir graus universitários, previstas no Inciso XI do Artigo 24 do Estatuto da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - O Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos em exercício estabelecerá o calendário de colação de grau a que se refere o Artigo 1º, podendo, no interesse da administração pública, realizar a cerimônia em uma ou mais datas, à medida que a CDARA receber os pedidos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

Art. 3º - Convalidar os atos praticados a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor